

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigendas

ortaria nº 3183/2009 publicada no dia 14.5.2009 – onde se lê: Secretário e Secretária, leia-se: Secretaria e onde se lê: Diretor Presidente da Niter e Diretora Administrativa -Financeira da Niter, leia-se: Leia-se: Niterói Terminais Rodoviários - NITER.

Na Portaria nº 3548/2009 publicada no dia 09.6.2009 – onde se lê: Sandra Regina Oliveira Perez, leia-se: Sandra Regina de Oliveira Perez.

Na corrigenda publicada em 09.6.2009 - onde se lê: Portaria nº 3547/2009, leia-se: Portaria nº 3447/2009.

Na corrigenda publicada em 09.6.2009 — onde se lê: Portaria nº 3537/2009, leia-se: Portaria nº Portaria nº 3538/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral - Edital

Processo 30/6470/2009

Processo 30/6470/2009
O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 §7º do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niteról (CCTM) a Inscrição do Contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 días, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão. Inscrição: 104337-1 Nome do Contribuinte: Lisleo Com. de Roupas Ltda. Inscrição: 137268-9 Nome do Contribuinte: Peres e Pacheco Combustíveis Ltda.

Corrigenda

Na publicação do dia 06.6.09 – Fiscalização Tributária – Suspensão de Oficio de Inscrição Cadastral – processo 30/8285/2009 – onde se lê: ...Tributos Imobiliários do..., leia-se:...Tributos Mobiliários do...

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/2256/2009 - Elisabeth Marques de Cerqueira Bunn - Avenida Ewerton Xavier nº 2446, sala 201, qd. 33, lote 19, Maravista - Face informações constantes no processo indefiro o recurso apresentado, mantendo os Autos de Infração 23912, de 20.3.09 e 23915, de 15.4.09.

80/2142/2009 - Ronaldo da Silva Netto Junior e Outra - Rua Dez nº 448, lote 14, qd. 70 Maravista - Face informações constantes do processo, indefiro o recurso, mantendo o Auto de Infração nº 23913, de 20.3.09.

80/2378/2009 — Dalmir Alves de Azevedo - Av. Romanda Gonçalves , qd. 43, lote 21, Maravista — Face informações constantes do processo, indefiro o recurso apresentado, mantendo o Auto de Infração 23916, de 08.5.09.

Comunicação

mantendo o Auto de Infração 23916, de 08.5.09.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados apos terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmo.

Geraldo Alves Crispim – Rua Nossa Senhora de Fátima nº 37, It. 8 – Pendotida – Int. 9975; Ana Paula A. V. de S. Rocha – R. Chile nº 78 A – Vila Progresso – Int. 19977; Paulo Fernando M. G. Brandão – R. Dep. Álvaro Fernandes nº 21 – Fonseca – Int. 1961; Ana Cristina S. Figueiredo – R. São José nº 157/101 – Fonseca – Int. 1966; O Responsável – Alameda São Boaventura nº 983/101 – Fonseca – Int. 1969; José Teixeira da Fonseca – Rua 16, It. 19 – Boa Vista – Int. 4918; Evalda de Castro Rodrigues – R. José Henrique Monteiro Galvão nº 69 – Boa Vista – Int. 4918; Evalda de Castro Rodrigues – R. José Henrique Monteiro Galvão nº 69 – Boa Vista – Int. 4918; Evalda de Castro Rodrigues – R. José Henrique Monteiro Galvão nº 69 – Boa Vista – Int. 4918; Sevalda de Castro Rodrigues – R. José Henrique Monteiro Galvão nº 69 – Boa Vista – Int. 4918; Evalda de Castro Rodrigues – R. José Henrique Monteiro Galvão nº 69 – Boa Vista – Int. 4918; Sevalda de Castro Rodrigues – R. José Henrique Monteiro Galvão nº 69 – Boa Vista – Int. 4918; Evalda de Castro Rodrigues – R. Maria Paula – Int. 2461; Antonio Matias Neto – Rua 77, It. 12, Qd. 100 – Loteamento jardim Fazendinha – Int. 2461; Antonio Matias Neto – Rua 77, It. 12, Qd. 100 – Loteamento jardim Fazendinha – Int. 2460: May Waddington Telles, R. dos Ourives nº 708 – Pendotiba – Int. 2459; Marcos José de Oliveira – Av. Portugal nº 115, casa 43 – Portal dos Bambus – Int. 2457; Valeria Magalhães Canela – R. Barão do Flamengo nº 284, qd. 1, It. 15 – Maria Paula – Int. 2455; Adirce Fernandes da Silva – R. Dom José Pereira Alves nº 27, casa 2 – Fonseca – Int. 9462; Alex Costa Mesquita – R. Marica, It. 67 – Pé Pequeno – Int. 9461.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sentido longitudinal, lado direito de circulação do veiculo, sito a Rua Belizário Augusto em frente ao nº 50 de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 as 17:00, conforme processo 530/427/2009 (Portaria nº 209/2009).

Canceia a Portaria nº 194/2007 publicada no dia 05 de julho de 2007, referente a área de carga e descarga na Rua Barão de Amazonas (Portaria nº 215/2009).

Institui área de carga e descarga sito a Rua Barão do Amazonas, lado direito de circulação entre as ruas Fróes da Cruz e São João, no horário 21 as 10 horas, a partir do dia 04.6.09 (Portaria nº 216/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Atos da Secretária

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Instituto Par Desenvolvimento da Educação - Ide é considerada aprovada o processo 90/0071/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Curso José de Anchieta é considerada aprovada o processo 90/0111/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à **Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania – Icac** é considerada aprovada o processo **90/0184/08.**

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº, 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Jornal Vivo - Integração e Cidadania é considerada aprovada o processo 90/0189/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Curso José de Anchieta é considerada aprovada o processo 90/0196/08.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente lo de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Sociedade Pestalozzi do

Estado do Rio de Janeiro é considerada aprovada o processo 90/0197/08.

Deliberação de Reunião Extraordinária

C Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a
Lei nº 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 22/05/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:

1)Comissão Especial para análise junto a Procuradoria dos Contratos Temporários de



Página 2



Página 2

Trabalho:

- Trabalho;
 2)Comissão Especial para Análise e Seleção de Projetos para execução do Projovem Adolescente
 3)Comissão Especial para Análise e Seleção de Projetos para Proteção Social Básica ações complementares aos Centros de Referência da Assistência Social e ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade à Família Ações de Prevenção à Dependência Química.

NITERÓI PREV

NITERÓI PREV
Despachos do Presidente
EXTRATO
Instrumento: Termo nº 13/2009; Partes: Niterói Prev e Arquivo Soluções Empresariais
Ltda; Objeto: Termo de Ajuste e Acerto de Contas referente aos meses de setembro de
2007 a março de 2008; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, autorizado pelo Sr. Presidente do
NITERÓI PREV, através do processo nº 310/00275/09; VALOR: R\$ 5.334/11 (cinco mil,
trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos); Prazo: Referente aos meses
supramencionados; Data da Assinatura: 02 de junho de 2009

Instrumento: Termo nº 11/2009; Partes: Niterói Prev e Empresa Brasileira de Correis e Telégrafos; Objeto: Prestação de Serviços e venda de produtos que atendam a necessidade da Niteroi Prev; Fundamento Legal: Lei 8.666/93, autorizado pelo Sr. Presidente do NITERÓI PREV, através do processo nº 310/000359/09; VALOR: Valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO: 12 meses; Data da Assinatura: 27 de maio 2009 maio 2009 Afrânio Gouvêa de Siqueira - Presidente da NITERÓI PREV.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 26/09. Contratada: Contagem Construções e Serviços Ltda. Objeto: Locação e manutenção de veículos, adaptados para transportes de portadores de necessidades especiais no Município de Niteról. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 234.076,12. Proc. EMUSA nº 510/2660/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMISA. da EMUSA.

Contrato nº 28/09. Contratada: Engebio – Engenharia do Meio Ambiente Ltda. Objeto: Serviços de pavimentação e paralelepípedo, nas ruas das Rosas, Cravos, Jasmim e Magnólia, neste Município. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor global: R\$ 1.438.471,42. Proc. EMUSA nº 510/2623/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.